

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**REQUERIMENTO N° de 2001
(Do Sr. Dep. Chico Sardelli)**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, Requeiro à Vossa Excelência, ouvido o plenário desta comissão, seja convidado a comparecer à reunião de audiência pública, o abaixo citado, ou representante pôr ele designado, para contribuir com o debate sobre a incidência do Imposto de Renda sobre rendimentos de participações societárias e a dedutibilidade dos juros sobre o capital próprio:

➤ **Dr. Rubens Aprobatto Machado**
Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
SAS Q 05, Lt. 01, Bl. M
(61) 316-9600

Justificação

Tendo em vista a importância da matéria sobre o tratamento tributário adotado a partir de 1996, a mobilização de toda a sociedade pela grandiosidade de alcance desta norma e sobretudo pela falta de representação da classe dos juristas neste debate, trago ao apreço dos demais colegas este requerimento.

No intuito de trazer luz sobre a matéria analisada, aguardo sua aprovação.

Sala da Comissão, 08 de Novembro de 2001

Deputado Chico Sardelli